INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL
informação à comunicação social
DESTAQUE

31 de Março de 2025
ATIVIDADE TURÍSTICA
Fevereiro de 2025 – Estatísticas rápidas

AUMENTO NOS PROVEITOS E REDUÇÃO DAS DORMIDAS EM FEVEREIRO

O **setor do alojamento turístico**[1] registou 1,8 milhões de hóspedes (+0,6%[2]) e 4,2 milhões de dormidas (-2,5%) em **fevereiro de 2025**, gerando 287,7 milhões de euros de proveitos totais e 208,8 milhões de euros de proveitos de aposento (+4,0% e +3,4, respetivamente).

As dormidas de residentes registaram um decréscimo de 0,8% (+11,0% em janeiro), atingindo 1,4 milhões, e as dos não residentes diminuíram 3,3% (+3,9% em janeiro), totalizando 2,8 milhões.

Entre os 10 principais mercados emissores em fevereiro em termos de dormidas, o mercado polaco foi o único a crescer (+23,2%). O mercado brasileiro destacou-se por apresentar o maior decréscimo (-18,9%).

O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) situou-se em 39,6 euros (+4,5%) e o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 87,9 euros (+4,9%).

Importa assinalar que os resultados de fevereiro foram influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, por um lado, pelo efeito do período de férias associado ao Carnaval, que este ano ocorreu em março, enquanto no ano anterior se concentrou em fevereiro. Por outro lado, o mês de fevereiro deste ano teve menos 1 dia do que o do ano anterior, uma vez que 2024 foi um ano bissexto.

Figura 1. Síntese mensal da atividade dos estabelecimentos de alojamento turístico, fevereiro 2025

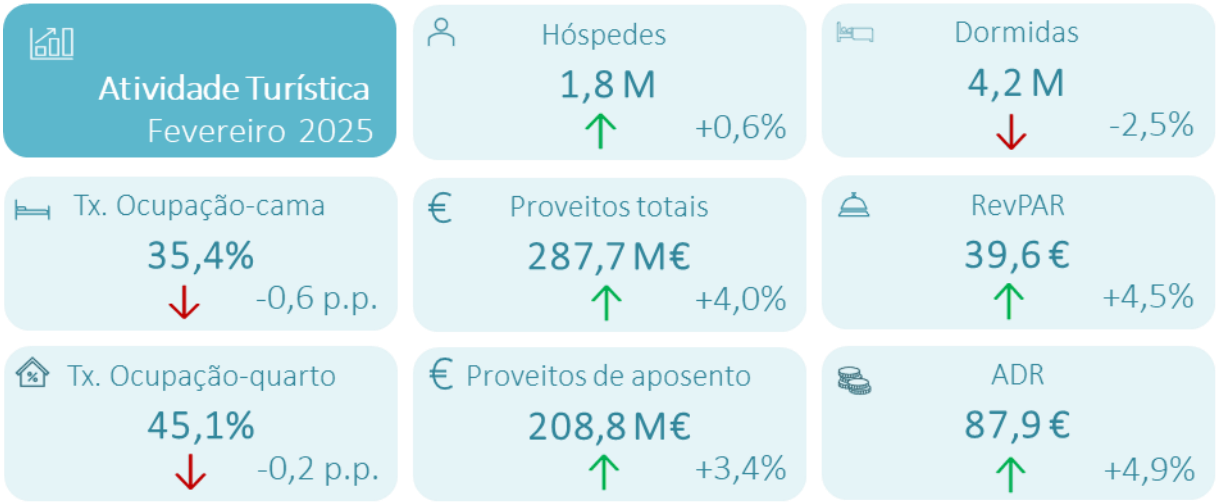

[1] Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

[2] Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga, face ao mesmo período do ano anterior.

Redução das dormidas de residentes e de não residentes

Em **fevereiro de 2025**, o setor do alojamento turístico registou 1,8 milhões de hóspedes e 4,2 milhões de dormidas, correspondendo a variações de 0,6% e -2,5%, respetivamente (+8,2% e +6,3% em janeiro, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes totalizaram 1,4 milhões, tendo diminuído 0,8% (+11,0% em janeiro). Os mercados externos apresentaram um decréscimo de 3,3% (+3,9% em janeiro), alcançando 2,8 milhões de dormidas.

Estes resultados foram influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, por um lado, pelo efeito do período de férias associado ao Carnaval, que este ano ocorreu em março, enquanto no ano anterior se concentrou em fevereiro. Por outro lado, o mês de fevereiro deste ano teve menos 1 dia do que o do ano anterior, uma vez que 2024 foi um ano bissexto.

Figura 2. **Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, jan. 2024 - fev. 2025**
Taxa de variação homóloga mensal

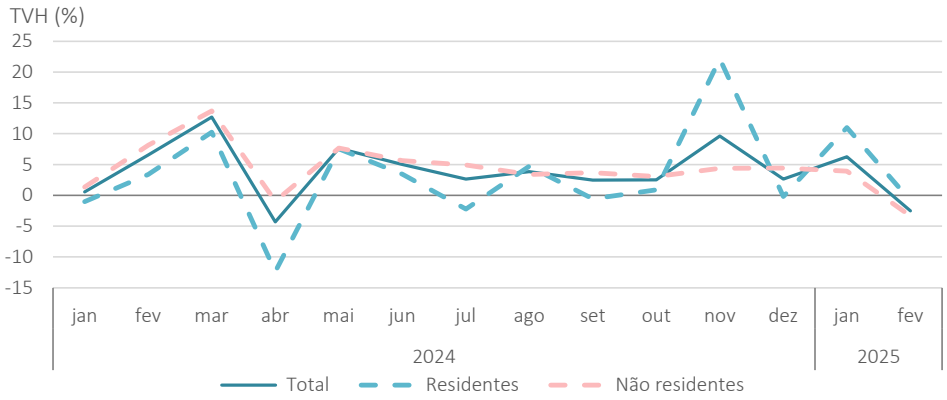

Polónia destacou-se com crescimento de 23,2% em fevereiro

Os 10 principais mercados emissores, em fevereiro, representaram 72,1% do total de dormidas de não residentes neste mês, com o mercado britânico a manter a liderança (16,4% do total das dormidas de não residentes em fevereiro), apesar do decréscimo de 7,5% face ao mês homólogo.

As dormidas do mercado alemão, o segundo principal mercado emissor em fevereiro (11,2% do total), diminuíram 5,1%. Seguiu-se o mercado espanhol, na 3ª posição (quota de 8,3%), com um decréscimo de 8,4%.

No grupo dos 10 principais mercados emissores em fevereiro, o mercado polaco foi o único a registar crescimento (+23,2%). Nos decréscimos, destacou-se a variação registada do mercado brasileiro (-18,9%).

Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais (10) mercados emissores, fev. 2025
Variação homóloga mensal

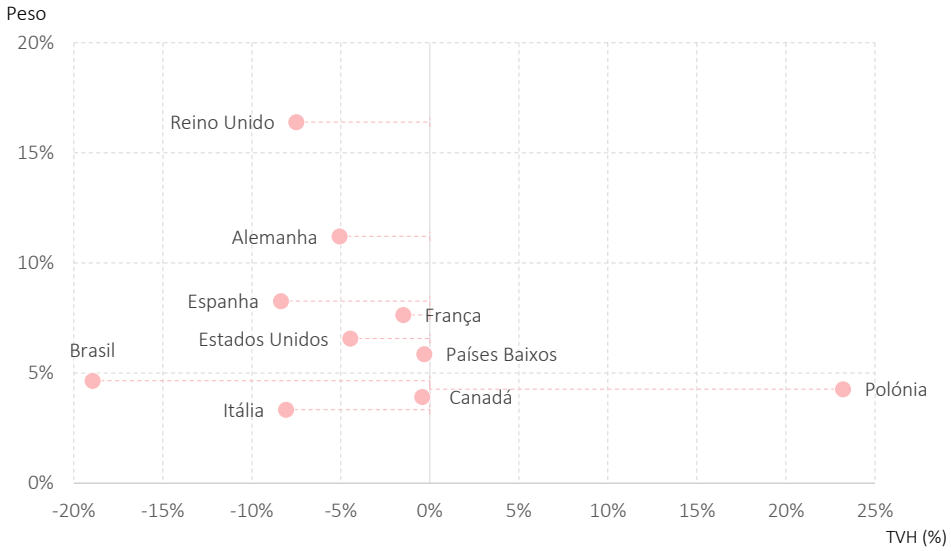

Maiores decréscimos das dormidas registados no Oeste e Vale do Tejo e na Grande Lisboa

Em fevereiro, as regiões registaram evoluções distintas nas dormidas, com os maiores aumentos a serem registados na Península de Setúbal (+7,8%) e na RA Açores (+5,1%). O Oeste e Vale do Tejo registou o maior decréscimo (-7,1%), seguindo-se a Grande Lisboa (-5,6%) e o Algarve (-5,1%).

As dormidas de residentes registaram aumentos mais expressivos na RA Madeira (+13,6%). Os maiores decréscimos ocorreram no Oeste e Vale do Tejo (-10,4%) e no Algarve (-8,1%).

As dormidas de não residentes registaram os maiores crescimentos na Península de Setúbal (+16,7%) e na RA Açores (+15,3%). As maiores diminuições foram registadas na Grande Lisboa (-7,2%) e no Centro (-6,5%).

Quadro 1. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II, fev. 2025

NUTS II	Total		Residentes		Não residentes	
	Dormidas (10^3)	Tvh (%)	Dormidas (10^3)	Tvh (%)	Dormidas (10^3)	Tvh (%)
Portugal	**4 171,0**	**-2,5**	**1 375,5**	**-0,8**	**2 795,5**	**-3,3**
Norte	756,2	0,9	339,4	1,5	416,8	0,4
Centro	291,3	-2,6	224,3	-1,4	67,0	-6,5
Oeste e Vale do Tejo	155,3	-7,1	85,9	-10,4	69,4	-2,6
Grande Lisboa	1169,6	-5,6	256,5	0,6	913,1	-7,2
Península de Setúbal	88,5	7,8	49,0	1,6	39,5	16,7
Alentejo	149,9	-3,5	105,7	-3,9	44,1	-2,7
Algarve	776,4	-5,1	144,1	-8,1	632,3	-4,4
RA Açores	125,0	5,1	72,5	-1,2	52,4	15,3
RA Madeira	658,8	1,4	98,0	13,6	560,8	-0,5

Estada média continuou a decrescer em fevereiro

Em fevereiro, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,35 noites) continuou a diminuir (-3,1%, após -1,8% em janeiro). Os valores mais elevados deste indicador continuaram a observar-se na RA Madeira (4,73 noites) e no Algarve (3,68 noites), tendo as estadias mais curtas ocorrido no Centro (1,58 noites) e no Oeste e Vale do Tejo (1,64 noites).

Em fevereiro, a estada média dos residentes (1,68 noites) diminuiu 3,0% e a dos não residentes (2,92 noites) decresceu 2,6%.

A RA Madeira registou as estadas médias mais prolongadas, quer dos não residentes (5,33 noites) quer dos residentes (2,88 noites).

Figura 4. Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II, fev. 2025

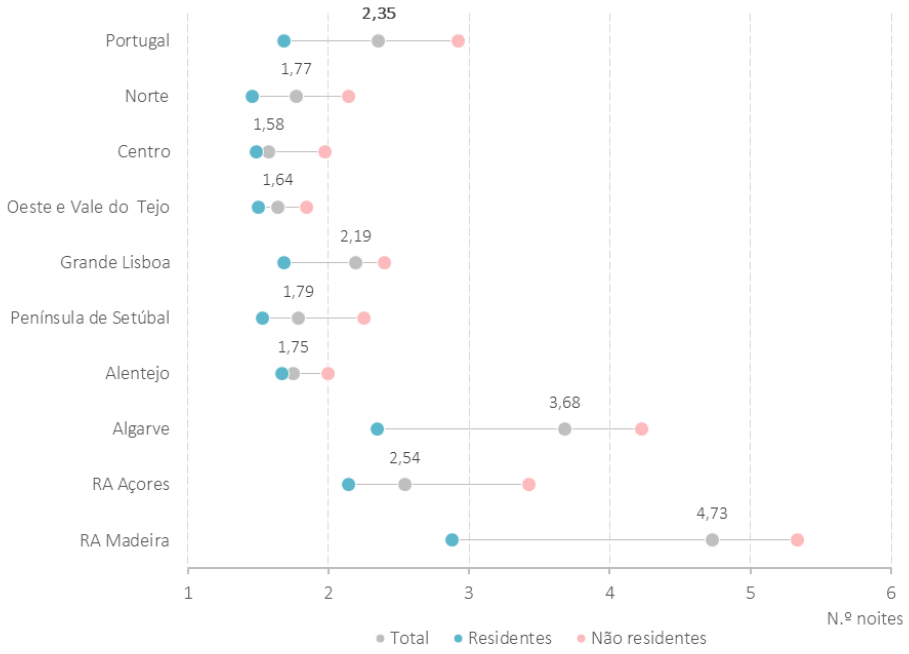

Taxas líquidas de ocupação decresceram em fevereiro

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (35,4%) diminuiu em fevereiro (-0,6 p.p., após +0,6 p.p. em janeiro). A taxa líquida de ocupação-quarto (45,1%) registou também um decréscimo, -0,2 p.p. (+1,1 p.p. em janeiro).

Figura 5. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico, jan. 2023 – fev. 2025

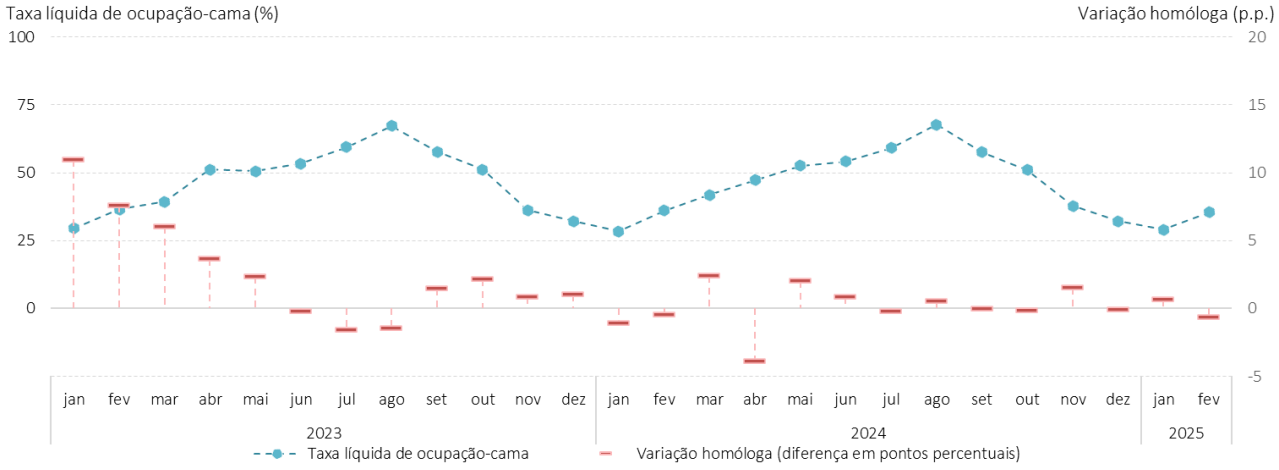

Os crescimentos de maior magnitude da taxa líquida de ocupação-cama foram registados na Península de Setúbal (+2,5 p.p.) e na RA Madeira (+1,4 p.p.). A Grande Lisboa (-1,8 p.p.), o Alentejo (-1.7 p.p.) e o Oeste e Vale do Tejo (-1,6 p.p.) apresentaram os maiores decréscimos neste indicador. As taxas de ocupação-cama mais elevadas registaram-se na RA Madeira (61,8%), seguida da Grande Lisboa (45,4%), enquanto as mais baixas ocorreram no Oeste e Vale do Tejo (22,2%) e no Alentejo (22,3%).

Figura 6. Taxas líquidas de ocupação-cama (TOC) e quarto (TOQ) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II, fev. 2025

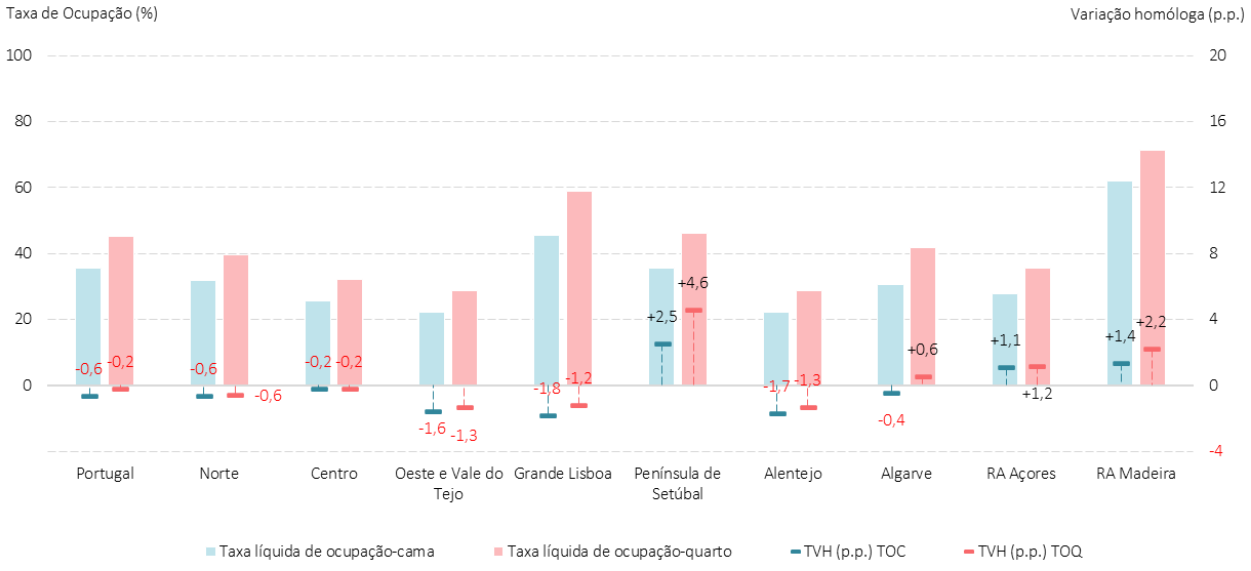

Proveitos continuaram a crescer em fevereiro

Apesar do decréscimo nas dormidas, os proveitos aumentaram em fevereiro, +4,0% nos proveitos totais e +3,4% nos relativos a aposento (+13,9% e +14,3% em janeiro, pela mesma ordem), atingindo 287,7 e 208,8 milhões de euros, respetivamente.

Figura 7. **Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, Taxa de variação homóloga mensal, jan. 2024 – fev. 2025**

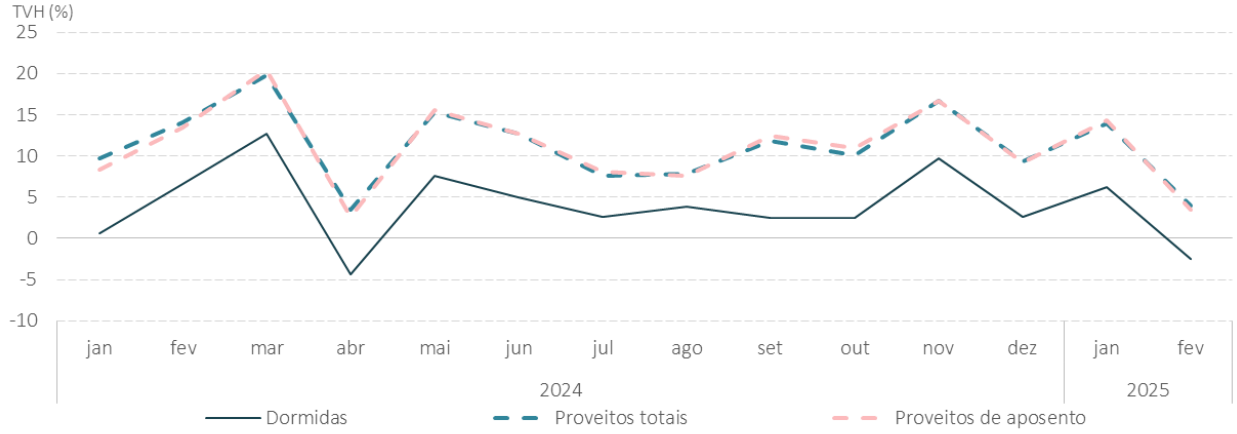

A Grande Lisboa foi a região que mais contribuiu para a globalidade dos proveitos (34,5% dos proveitos totais e 36,0% dos proveitos de aposento), seguida da RA Madeira (17,1% e 16,7%, respetivamente) e do Norte (16,4% e 16,5%, pela mesma ordem).

Os aumentos de proveitos mais expressivos ocorreram na RA Madeira (+16,7% nos proveitos totais e +20,7% nos de aposento) e na Península de Setúbal (+12,2% e +15,4%, pela mesma ordem). Os maiores decréscimos registaram-se no Oeste e Vale do Tejo (-3,1% e -0,7%, respetivamente) e no Alentejo (-2,4% em ambos).

Figura 8. **Proveitos totais e de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II, fev. 2025 Taxa de variação homóloga mensal**

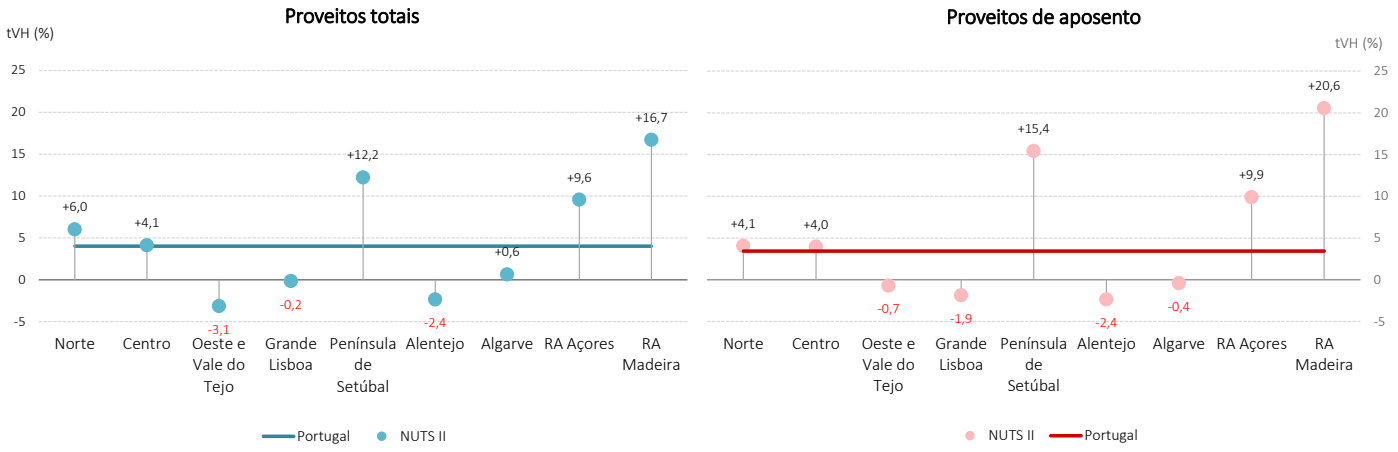

RevPAR e ADR aumentaram

No conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 39,6 euros em fevereiro, registando um aumento de 4,5% (+10,4% em janeiro). O rendimento médio por quarto ocupado (ADR) atingiu 87,9 euros (+4,9%, após +7,2% em janeiro).

Figura 9. **Rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) e rendimento médio por quarto ocupado (ADR) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês, jan. 2024 – fev. 2025**

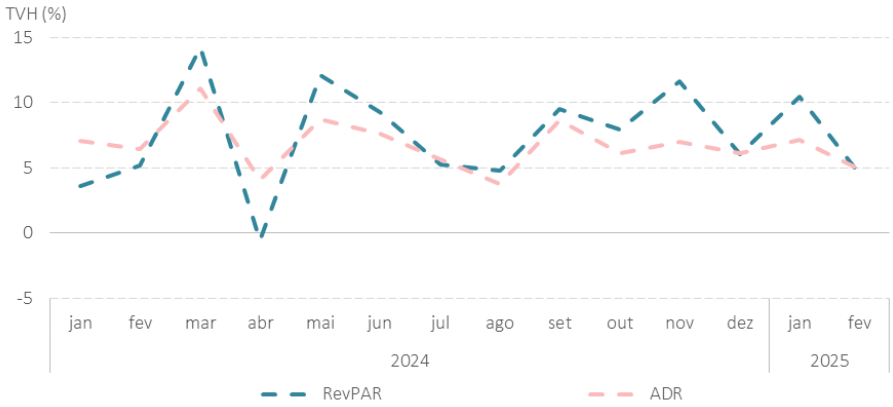

O valor de RevPAR mais elevado foi registado na RA Madeira (71,5 euros), seguindo-se a Grande Lisboa (64,7 euros). Os maiores crescimentos ocorreram na RA Madeira (+22,4%) e na Península de Setúbal (+18,0%), enquanto no Alentejo se registou o maior decréscimo (-5,7%).

A Grande Lisboa destacou-se com o valor mais elevado de ADR (110,2 euros), seguida da RA Madeira (100,1 euros), tendo esta última apresentado o maior crescimento neste indicador (+18,6%).

Figura 10. **Rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) e rendimento médio por quarto ocupado (ADR) nos estabelecimentos de alojamento turístico, região NUTS II, fev. 2025**

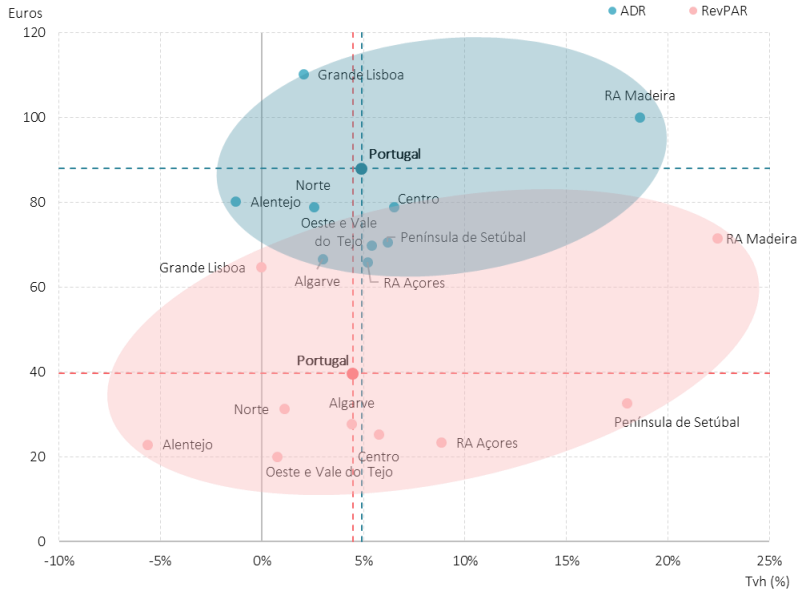

Albufeira com decréscimo de 11,2% em fevereiro

O município de Lisboa concentrou 23,3% do total de dormidas, atingindo 970,3 mil (-6,9%, após +5,7% em janeiro). As dormidas de residentes diminuíram 3,7% e as de não residentes recuaram 7,5%. Este município concentrou 29,0% do total de dormidas de não residentes em fevereiro.

O Funchal foi o segundo município com maior número de dormidas (439,5 mil dormidas, peso de 10,5%) e registou um decréscimo de 3,8% (+3,6% em janeiro). As dormidas de residentes registaram um aumento (+13,4%), enquanto as de não residentes diminuíram 6,6%. Este município concentrou 13,2% do total de dormidas de não residentes em fevereiro.

No Porto, as dormidas totalizaram 359,2 mil (8,6% do total), tendo-se observado um crescimento de 0,7% (+5,4% em janeiro), com o contributo das dormidas dos residentes (+9,2%), dado que as dos não residentes diminuíram 1,5%.

Entre os 10 principais municípios, destacaram-se ainda Santa Cruz, na RA Madeira (1,9% do total), com um crescimento de 9,4% (+2,5% nos residentes e +10,2% nos não residentes), Ponta Delgada (1,7% do total), com um crescimento de 4,4% (-7,4% e +22,4%, pela mesma ordem). Albufeira (5,5% do total) e Cascais (1,8% do total) registaram os maiores decréscimos em fevereiro (-11,2% e -7,0%, respetivamente).

Em termos de dormidas de residentes, assinalam-se também os crescimentos registados em fevereiro nos municípios de Portimão e de Cascais (+20,4% e +10,8%, respetivamente). Nestes municípios, as dormidas de não residentes recuaram 12,3% e 14,8%, pela mesma ordem.

Figura 11. **Dormidas de residentes e não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais municípios, fev. 2025**

Variação homóloga mensal

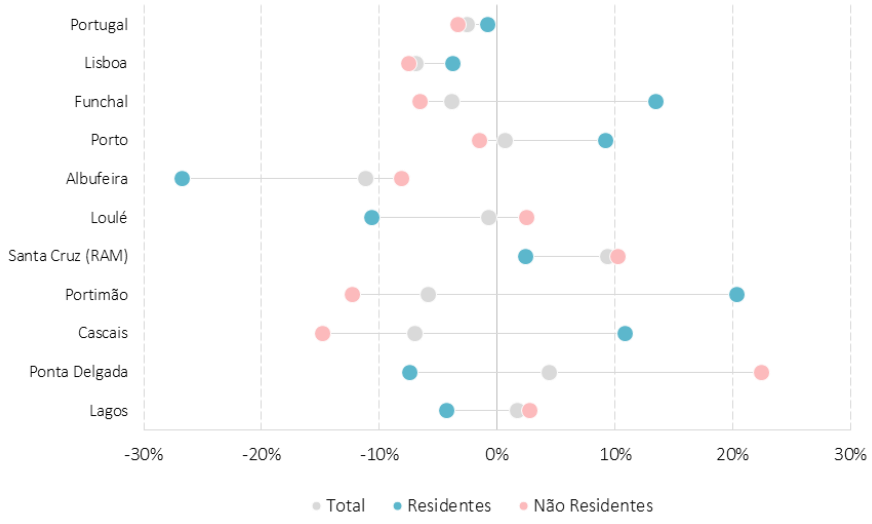

Atividade de alojamento – síntese geral

Em fevereiro de 2025, considerando a **generalidade dos meios de alojamento** (estabelecimentos de alojamento turístico, campismo e colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se 1,9 milhões de hóspedes e 4,5 milhões de dormidas (+0,1% e -2,7%, respetivamente). As dormidas de residentes diminuíram 1,5% e as de não residentes recuaram 3,3%. Na globalidade dos estabelecimentos, a estada média (2,41 noites) diminuiu 2,8% (-3,2% nos residentes e -2,1% nos não residentes).

Quadro 2. **Principais indicadores da atividade de alojamento, fev. 2025**

	Unidade	Total		Residentes		Não residentes	
		Fev-25	Tvh (%)	Fev-25	Tvh (%)	Fev-25	Tvh (%)
Hóspedes							
Total	10^3	**1 852,1**	**0,1**	**854,9**	**1,7**	**997,2**	**- 1,2**
Estab. de alojamento turístico	"	1 773,8	0,6	816,5	2,2	957,3	- 0,8
Campismo	"	64,3	- 8,4	27,8	- 5,5	36,5	- 10,6
Col. de férias e pousadas da juventude	"	14,0	- 13,8	10,6	- 14,3	3,4	- 12,2
Dormidas							
Total	10^3	**4 468,4**	**- 2,7**	**1 488,0**	**- 1,5**	**2 980,4**	**- 3,3**
Estab. de alojamento turístico	"	4 171,0	- 2,5	1 375,5	- 0,8	2 795,5	- 3,3
Campismo	"	265,0	- 4,5	89,3	- 10,5	175,6	- 1,2
Col. de férias e pousadas da juventude	"	32,4	-11,9	23,1	-3,9	9,3	-27,1
Estada média							
Total	nº noites	**2,41**	**-2,8**	**1,74**	**-3,2**	**2,99**	**-2,1**
Estab. de alojamento turístico	"	2,35	-3,1	1,68	-3,0	2,92	-2,6
Campismo	"	4,12	4,3	3,21	-5,3	4,82	10,5
Col. de férias e pousadas da juventude	"	2,32	2,3	2,19	12,2	2,71	-16,9

Dormidas decresceram em todos os meios de alojamento turístico

Em **fevereiro**, os **estabelecimentos de alojamento turístico** registaram 1,8 milhões de hóspedes (+0,6%) e 4,2 milhões de dormidas (-2,5%), tendo a estada média (2,35 noites) diminuído 3,1%. As dormidas de residentes diminuíram 0,8% e as de não residentes registaram um decréscimo de 3,3%.

Os **parques de campismo** registaram 64,3 mil campistas e 265,0 mil dormidas em fevereiro, correspondendo a variações de -8,4% nos hóspedes e de -4,5% nas dormidas (-10,5% nos residentes e -1,2% nos não residentes), tendo a estada média (4,12 noites) aumentado 4,3%.

As **colónias de férias e pousadas da juventude** receberam 14,0 mil hóspedes (-13,8%), que proporcionaram 32,4 mil dormidas (-11,9%), tendo a estada média (2,32 noites) aumentado 2,3%. As dormidas de residentes decresceram 3,9% e as de não residentes diminuíram 27,1%.

NOTA METODOLÓGICA

A partir de fevereiro de 2025, com a divulgação dos dados de janeiro de 2025, o INE passou a divulgar um único destaque mensal, a 30 dias, com todos os habituais indicadores mensais (hóspedes; dormidas, com desagregação por residentes e não residentes e principais países; taxas de ocupação; proveitos; RevPAR e ADR; é também apresentada a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude)). Adicionalmente, passará a ser divulgado um destaque trimestral com uma análise dos dados do trimestre e com maior granularidade do que a considerada no destaque mensal (por exemplo, os segmentos e tipologias dos estabelecimentos de alojamento turístico e a análise de outros indicadores da atividade dos estabelecimentos de alojamento turístico).

As fontes utilizadas neste Destaque são:

- Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos,
- Inquérito à Permanência nos Parques de Campismo e
- Inquérito à Permanência nas Colónias de Férias e Pousadas da Juventude.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2024 – janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2025 – janeiro: resultados provisórios; 2025 – fevereiro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares (30d), provisórios (60d) e definitivos (julho), ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e, principalmente, pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas, incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

O grau de revisão, medido pela diferença em pontos percentuais entre as taxas de variação homóloga dos resultados provisórios e dos preliminares do mês de referência de **janeiro** é o seguinte:

	Hóspedes	Dormidas	Proveitos totais	Proveitos de aposento
Janeiro de 2024	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	+0,1 p.p.	+0,1 p.p.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da **adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUTS 2024**, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de dezembro de 2022, os destaques da atividade turística têm por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em **9 unidades territoriais de nível NUTS II**, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

Hóspede – indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Proveitos totais – valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (cedência de espaços, lavandaria, tabacaria, comunicações, entre outros).

Proveitos de aposento – valores resultantes das dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

RevPAR (Revenue Per Available Room) – rendimento por quarto disponível, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

ADR (Average Daily Rate) – rendimento por quarto ocupado, medido através da relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos ocupados, no período de referência.

Hotelaria – estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) – estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos, estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Parque de campismo e caravanismo - empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.

Colónia de férias – estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

Pousada da juventude – estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem principalmente de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que apresentados em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência (Portugal, Estrangeiro); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência (Portugal, Estrangeiro); Mensal

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Proveitos de aposento (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo (alojamento turístico); Mensal

Indicadores a divulgar no dia **14 de abril de 2025**

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS – 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do Turismo no portal do INE.

Data do próximo destaque mensal – 30 de abril de 2025

Data do próximo destaque trimestral – 15 de maio de 2025